



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 323, DE 2 DE MAIO DE 2014.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 191, de 21 de março de 2016](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 112, de 26 de fevereiro de 2016](#)

Alterada pela [Portaria PGR/MPF nº 485, de 23 de junho de 2015](#)

Alterada pela [Portaria PGR/MPF nº 57, de 22 de janeiro de 2015](#)

Alterada pela [Portaria PGR/MPF nº 511, de 25 de junho de 2014](#)

Alterada pela [Portaria PGR/MPF nº 371, de 14 de maio de 2014](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, incisos I e II, da [Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993](#), e tendo em vista o disposto na [Portaria PGR/MPF nº 733, de 28/12/2011](#), e o que consta no Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.004498/2013-57, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes integrantes para comporem o Subcomitê de Projetos Finalísticos - SPF do Sistema de Gestão Estratégica e Governança:

I - Procurador Regional da República PEDRO BARBOSA PEREIRA NETO - PRR3, indicado pelo Procurador-Geral da República;

II - Procuradora Regional da República GEISA DE ASSIS RODRIGUES - PRR3, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;

III - Procuradora Regional da República ISABEL CRISTINA GROBA VIEIRA - PRR3, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;

IV - Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO - PR/RJ, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;

V - Procurador da República RODRIGO TIMOTEO DA C. SILVA - PR/MS, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

VI - Procurador da República ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES - PR/CE, indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa; e

VII - Procuradora da República CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN - PR/MA, indicada pelo Subcomitê de Gestão Administrativa.

Art. 2º Designar os seguintes integrantes para comporem o Subcomitê de Comunicação Social - SICOM do Sistema de Gestão Estratégica e Governança:

~~I - Procurador da República FÁBIO DE LUCCA SEGHESE - PR/RJ, indicado pelo Procurador-Geral da República;~~

I - Procurador da República RODRIGO ANTÔNIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA - PR/AL, indicado pelo Procurador-Geral da República; ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 371, de 14 de maio de 2014](#))

II - Procurador da República ÂNGELO AUGUSTO COSTA - PRM São José dos Campos/SP, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

III - CLÁUDIA RENATA GUERRA HOLDER - PRR5, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;

IV - Procurador da República JÚLIO CESAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA - PR/ES, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

V - MURILO HILDEBRAND DE ABREU - PR/PA, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

~~VI - Procurador da República RODRIGO ANTÔNIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA - PR/AL, indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa; e~~

VI - Procurador da República FÁBIO DE LUCCA SEGHESE - PR/RJ, indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa; e ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 371, de 14 de maio de 2014](#))

VII - Secretário de Comunicação Social.

Art. 3º Designar os seguintes integrantes para comporem o Subcomitê Gestor de Tabelas - SGT do Sistema de Gestão Estratégica e Governança:

~~I - Procurador da República ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI - PR/RS, indicado pelo Procurador-Geral da República;~~

I - Procurador Regional da República ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI - PRR1, indicado pelo Procurador-Geral da República; ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 371, de 14 de maio de 2014](#))

~~II - Procurador da República PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MACHADO - PRM Bauru/SP, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;~~

II – Procuradora da República FLÁVIA CRISTINA TAVARES TORRES - PRM/Sinop/MS, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica; ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 485, de 23 de junho de 2015](#))

III - Procurador da República ROBERTO ANTÔNIO DASSIE DIANA - PR/SP, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

IV - ROGÉRIO FAVARETTO - Corregedoria, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

~~V – Procurador da República FÁBIO NESI VENZON – PR/RN, indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa; e~~

~~V – Procurador Regional da República FÁBIO NESI VENZON – PRR5, indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa; e ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 371, de 14 de maio de 2014](#))~~

V - MÁRIO CABRAL DE ABREU - PFDC, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica; ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 511, de 25 de junho de 2014](#))

~~VI – Secretário Jurídico e de Documentação.~~

VI - Procurador Regional da República FÁBIO NESI VENZON - PRR5, indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa; e ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 511, de 25 de junho de 2014](#))

VII - Secretário Jurídico e de Documentação. ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 511, de 25 de junho de 2014](#))

Art. 4º Designar os seguintes integrantes para comporem o Subcomitê Estratégico de Tecnologia da Informação - SETI do Sistema de Gestão Estratégica e Governança:

I - Subprocuradora-Geral da República MARIA CAETANA CINTRA SANTOS, indicada pelo Procurador-Geral da República;

II - Procurador da República HÉLIO TELHO CORRÊA FILHO - PR/GO, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

III - Procurador Regional da República MARCOS ANTÔNIO DA SILVA COSTA - PRR5, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

IV - Procurador da República PAULO JOSÉ ROCHA JÚNIOR - PR/DF, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

V - Procuradora Regional da República SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLKSKI - PRR3, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;

VI - Procuradora da República FABÍOLA DORR CALOY - PR/RS, indicada pelo Subcomitê de Gestão Administrativa; e

VII - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 5º Designar os seguintes integrantes para comporem o Subcomitê Estratégico de Gestão de Pessoas - SEGP do Sistema de Gestão Estratégica e Governança:

~~I - Procurador da República NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO - PRR2, indicado pelo Procurador-Geral da República;~~

I - Subprocurador-Geral da República NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO, indicado pelo Procurador-Geral da República; ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 371, de 14 de maio de 2014](#))

II - Procurador da República JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO - PR/PR, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

III - Procurador da República RODOLFO ALVES SILVA - PR/PB, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

IV - LUIZ ARMANDO LOPES CAMPIÃO - PGR, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

V - Analista de Serviço Social PATRÍCIA CRISTINA ALVES CAMPANATTI - PFDC, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;

VI - Procurador da República GUILHERME GUEDES RAPOSO - PR/RJ, indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa; e

VII - Secretário de Gestão de Pessoas; e ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 57, de 22 de janeiro de 2015](#))

VIII - Secretário do Centro de Educação e Desenvolvimento Profissional. ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 57, de 22 de janeiro de 2015](#))

Art. 6º Designar o membro indicado pelo Procurador-Geral da República como Coordenador do respectivo Subcomitê, quando previsto em sua composição.

Art. 7º Designar o Secretário de Planejamento e Orçamento como Coordenador do Subcomitê Consultivo de Projetos - SCP e o Assessor-Chefe da Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica como respectivo substituto.

Art. 8º Ressalvados os titulares das Secretarias Nacionais do Ministério Público Federal, os integrantes do SPF, do SICOM, do SGT, do SETI e do SEGP terão mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 9º Ficam revogadas as Portarias PGR/MPF [nº 353, de 22/6/2012](#), [nº 292, de 22/5/2013](#), e [nº 533, de 14/8/2013](#).

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 5 maio 2014. Caderno Administrativo, p. 5.](#)

MPF
Ministério Público Federal